



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14557/2025 - Rodrigo Guarnieri Albino - Define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/03/2025
Unidade de Origem: Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Proposição com parecer contrário da CJR

TEXTO DA AÇÃO

APTO - CJR CONTRA

Jundiaí, 26 de março de 2025.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos